

PORTARIA Nº. 1014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NOIR DE MELLO**, **matrícula nº 5018**, no exercício do cargo efetivo de Motorista, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo período de 2 (dois) dias**, para acompanhamento de esposa em internação, a contar de 03 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 07 de novembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável